



DECRETO Nº 334/2014

Data: 27.10.2014

Ementa: renova a composição do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - CONDEMA e do Conselho Deliberativo da Área de Preservação Ambiental de Guaíra - APA, e dá outras Providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base nos dispositivos da Lei Municipal nº 1.157, de 20.12.1999, e, considerando o memorando sob o nº 2009002268,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a composição do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - CONDEMA, que passa a ser integrado pelos seguintes membros:

Entidade	Titular	Suplente
I - Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	João Paulo Machado RG: 3.38894-1 SSP/PR	Marcos Luiz Beffa RG: 4213712-0 SSP/PR
II - Departamento de Meio Ambiente	Erica Fernandes Celestino RG:11.037.824-6 SSP/PR	Sergio Endres RG:5979355-1 SSP /PR
III - Emater - Agência de Guaíra - PR	Rita de Cássia Ribeiro RG: 01775787 SSP/BA	Afonso Faccin RG: 53913881 SSP/PR
IV - Instituto Ambiental do Paraná - IAP	Humberto Paduan Neto RG: 179755-2 SSP/PR	Amanda Camargo da Silva RG: 11154530-8 SSP/PR
V - ADAPAR-Agencia de defesa Agropecuária do Paraná	Thais Brito Santana RG:7373308-1 SSP/PR	Jose Carlos da Silva Pereira RG:2250831-8 SSP/PR
VI – ICMbio- Instituto Chico Mendes	Tercio Abel Pessenti RG:9940146-0 SSP/-PR	Romano Pulsato Neto RG:01592247-8 SSP/ PR
VII – C. Vale- Cooperativa Agrícola Mista Vale do Piquiri	Sergio Marques Barroso RG:49233825-SSP/PR	Guilherme Daniel RG:7529376-6 SSP/RG:
VIII - Unipar - Universidade Paranaense	Rosiley Berton Pacheco RG: 46358651 SSP/PR	Gisiele Kramer RG:108954000-7 SSP/RS
IX - Câmara Municipal de Vereadores	Mirian Celeste dos Santos Teleste RG:7161632-0 SSP/PR	Ademilson Simião RG:4371405-8 SSP/PR
X - Itaipu Binacional	Sergio Luiz Scherer RG: 16866326 SSP/PR	Marcelo Bortoli Uliana RG: 79035548 SSP/PR
XI - Associação Comercial Industrial e Agrícola de Guaíra - ACIAG	Alberto Anderson Gobeti RG:419945-4 SSP/PR	Sebastiao Claudio Santana RG:61044-0 SSP/PR
XII - Sindicato Rural Patronal de Guaíra	Silvanir Rosset RG: 58025801 SSP/PR	Antônio Bertuol RG: 31579384 SSP/PR
XIII - Sindicato dos Trabalhadores Rurais	Reinaldo De Oliveira Paz RG:130135-5-SSP/PR	Aline Boscaroli Maia RG:955695-1-SSP/PR
XIV - Colônia dos Pescadores Z-13	José Cirineu Machado RG: 18762196 SSP/PR	Cristiane da Cruz Machado RG: 89707633 SSP/PR
XV - Secretaria Municipal de Educação e Cultura	Idivaldo Capati RG:4934241-1 SSP/PR	Nilda de Freitas Bonfim Musial RG: 6.140.879-7 SSP /PR
XVI - Secretaria Municipal de Ação Social	Givanildo José Tirolti RG:6791185-7 SSP/PR	Vanessa A. Alves RG:8642082-1 SSP/PR
XVII - FEA - Formação de Educadores Ambientais	José Luis RG:2110914-2 SSP/PR	Esleonir Pereira Martins RG: 5939631-5 SSP/PR
XVIII - Associação dos Moradores Rurais da Linha das Flores	Ereninha Scherer RG: 21832804 SSP/PR	Stefan Diego Scherer RG: nº 101413152 SSP/PR
XIX - 3ª Cia. do 34º Batalhão de Infantaria Motorizado	Ivanez L. de Souza RG: 89029-0 SSP/PR	Samuel Scholz RG: 408673874/9 SSP/RS
XX - Ordem dos Advogados do Brasil /Subseção Guaíra	Suzana Rosangela Busatta Prado RG: nº 32046150 SSP/PR	Simone Vanin RG: nº 9023373203 SSP/RS
XXI - Comitê Gestor	Idivaldo Capati RG:-4934241-1 SSP/PR	Nilda de Freitas Bonfim Musial RG: 6.140.879-7 SSP /PR
XXII - Caixa Econômica Federal	Adilson Ermani Wormmer RG: 4226903-3 SSP/PR	Jose Marcos Santana Marques RG:-4267846-5 SSP/PR



Estado do Paraná
MUNICIPIO DE GUAÍRA

XXIII - Secretaria Municipal de Saúde	Júlio Cesar Juvenal RG:-5823422-2 SSP/PR	Jose Gonçalves Dias Neto RG:-6090540-1 SSP/PR
XXIV - Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Geral	Augusto de Nadai RG: 18461722 SSP/PR	Juliano de Oliveira RG:-9170308-4 SSP/PR
XXV - Secretaria Municipal de Infraestrutura	Leandro de Lima Danelon RG: 6.090.580-0 SSP/PR	Lindomar Moraes da Silva RG:-7366751-8 SSP/PR
XXVI - Procuradoria Jurídica	Alessandro Alves de Andrade RG: 8.136.542-3 SSP/PR	Sandra Padilha Martins Natalino RG: 9.900.197-6 SSP/PR
XXVII - Conselho de Desenvolvimento dos Municípios Lindeiros do Lago de Itaipu	Mauri José Schneider RG: 62459433 SSP/PR	Jair Fernando Zatti RG: 60072540 SSP/PR
XXVIII - Secretaria Municipal de Turismo	Gileade Gabriel Osti RG: 9.442.675-8 SSP/PR	Thomaz Luiz Zeballos RG:4.390.815-4 SSP/PR
XXIX - Agencia do Trabalhador	Evaldo Luiz Mendes RG:3618346-6 SSP/PR	Bernardete Gomes Bacovicz RG:4181941-3 SSP/PR
XXX - Assessoria de Imprensa	Cristian Edgar Aguazo RG:8665875-5 SSP/PR	Adolfo Barbosa RG:4905893-4 SSP/PR

Art. 2º O Conselho Deliberativo da Área de Proteção Ambiental de Guaíra, Previsto no inciso I do § 3º do artigo 5º do Decreto Municipal nº 11/2000 de 14.04.2000, fica instituído com a seguinte composição:

Entidade	Titular	Suplente
I - Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	João Paulo Machado RG: 3.38894-1 SSP/PR	Maria José Moura Amaral da Silva RG: 5.037.513-7 SSP/PR
II - Instituto Ambiental do Paraná - IAP	Humberto Paduan Neto RG: 179755-2 SSP/PR	Amanda Camargo da Silva RG: 11154530-8 SSP/PR
III – ICMbio- Instituto Chico Mendes	Tercio Abel Pessenti RG:9940146-0 SSP/-PR	Erick Caldas Xavier RG:86321190 SSP/ PR
IV - Município de Guaíra	Fabian Persi Vendrusculo RG: 3.434.616-0 SSP/PR	Osmar Volpato RG: 3.338.580-3 SSP?PR
V - FEA - Formação de Educadores Ambientais	José Luis RG: 14223079-0 SSP/PR	Esleonir Pereira Martins RG: 5939631-5 SSP/PR
VI - CORIPA - Consorcio Intermunicipal para Conservação do Remanescente do Rio Paraná e Áreas de Influências	Nayara Raposo Olivo RG: 9923742-2 SSP/PR	Vagner Aparecido Adolfo RG: 7398828-4 SSP/PR
VII - Secretaria Municipal de Turismo	Gileade Gabriel Osti RG: 9.442.675-8 SSP/PR	Thomaz Luiz Zeballos RG: 4.390.815-4 SSP/PR
VIII - 3ª Cia. / 34º Batalhão de Infantaria Motorizado	Ivanez L. de Souza RG: 89029-0 SSP/PR	Samuel Scholz RG: 408673874/9 SSP/RS

Parágrafo único. A Presidência do CONDEMA será exercida pelo titular da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, conforme determinação do § 1º do artigo 107 da Lei Municipal nº 1.157/99.

Art. 3º As atividades e Prerrogativas do CONDEMA são aquelas Previstas na Legislação específica, sendo que suas atividades são consideradas serviços públicos relevantes e sem direito a remuneração.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial as do Decreto nº 237/2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 27 de outubro de 2014.


FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Umuarama Ilustrado – edição nº 10.210 de 28.10.2014 – página 22 – caderno de publicações legais e no Diário Oficial Eletrônico – DIOE – edição nº 192 de 27.10.2014 – ano 04